



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 217

Recife, 01 de dezembro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	5
DC.....	7
PROAD.....	7

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.054/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008112/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.474/2019-GR, de 18/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 204, de 18/11/2019, prorrogada pela Portaria nº 1.688/2019-GR, de 17/12/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 103/2020-GR, de 20/01/2020, nº 265/2020-GR, de 09/03/2020, nº 554/2021-GR, de 23/06/2021, nº 614/2021-GR, de 19/07/2021, nº 699/2021-GR, de 16/08/2021, e nº 878/2021-GR, de 08/10/2021, composta pelos servidores ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO, matrícula SIAPE nº 2938788, FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 384978, e pela discente RENATA DE BARROS ALCÂNTARA, CPF \*\*\*.969.614-\*\*, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.055/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014723/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 16/09/2022 a 15/09/2023, o Afastamento do(a) servidor(a) ANDRESSA PACIFICO FRANCO QUEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1546034, para realizar curso de Pós-Graduação em Ensino das Ciências, nível de Doutorado, na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), que foi concedido por meio da Portaria nº 1.152/2019-GR, de 16/09/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 162, de 16/09/2019, conforme Decisão ad referendum nº 537/2021, de 29/11/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e autorização da Administração Superior desta Universidade.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.056/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024892/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) MARIA WELLITA BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1551860, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, do(a) Biblioteca Central para o(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), com exercício na Biblioteca Setorial da UAEADTec., a partir de 17/01/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.057/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028817/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Maria de Mascena Diniz Maia	UFRPE
Titulares	Nilza Dutra Alves	UFERSA
	Francisco Marlon Carneiro Feijó	UFERSA
	Keila Aparecida Moreira	UFAPE
Suplentes	Ana Paula Monteiro Tenório	UFRPE
	Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho	UFAPE
Secretário(a)	Isabele Cristine Barros de Moraes Alencar	UFAPE
Membro indicado pela CPPD	Jeneffer Cristine Ferreira	UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.059/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027074/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) servidor(a) em tela:

SERVIDOR APOSENTADO (A)	(A)	GUERINO EDECIO DA SILVA FILHO
MATRÍCULA SIAPE Nº		1350233
LAUDO PERICIAL Nº	MÉDICO	148.712/2021
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A		27/10/2021

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.060/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 217, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021.

Página | 5

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004232/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) pensionista em tela:

NOME PENSIONISTA	DO(A)	MARCIA BRAYNER PAES BARRETO
MATRÍCULA SIAPE Nº		384033
LAUDO PERICIAL Nº	MÉDICO	095.341/2021
EFEITOS RETROATIVOS A	FINANCEIROS	17/05/2021

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.061/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011473/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 637/2021, de 26/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 132, de 26/07/2021, reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 750/2021, de 26/08/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 26/08/2021, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2057197, SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº 1299910, e JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1982221, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo 23082.011473/2021-16.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.165/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007179/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Enfermeiro, a partir de 30/11/2021, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade HUDSON FABBIO FERRAZ FEITOZA, Matrícula SIAPE nº 3079004, admitido(a) em 22/11/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário e considerando a Nota técnica SEI nº 15187/2019/ME, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.166/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028722/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 30/11/2021, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LEON TARQUINO DA COSTA
Nº SIAPE	1237228
CARGO	PROFESSOR(A) DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS - CODAI

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.167/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006710/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 569/2020-PROGEPE, de 10 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 665/2020-PROGEPE, de 07 de agosto de 2020, referente à concessão de Progressão por Capacitação Profissional do(a) servidor(a) BRUNO LAETE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3087351, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão

Leia-se:

[...]  
das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 217, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.168/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028956/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
18536525	DIEGO LIMA DA SILVA GOMES	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	UFAPE	D	06	07	18/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.169/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028821/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3085822	MAIARA CARLA DE MEDEIRO S SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CPCD	D	01	02	27/07/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.170/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025237/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PAULA BRAGA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE nº 1508969, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e

Decisão nº 541/2021-CPPD, de 30/11/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	10/12/2019 a 09/12/2021	10/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.171/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022653/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) VIRGINIA MEDEIROS DE SIQUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE nº 2123586, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 542/2021-CPPD, de 30/11/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	10/11/2019 a 09/11/2021	10/11/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.172/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020839/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente JULIENE DA SILVA BARROS GOMES, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SLAPE nº 1508151, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 26/10/2019 a 25/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2021, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, e Resolução nº 120/2018 CONSU-UFRPE, conforme a Decisão ad referendum nº 538/2021-CPPD, de 29/11/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.173/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021774/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SILVIO RICARDO MAURANO PEIXOTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE nº 1299686, Professor(a) do Magistério Superior,

Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 540/2021-CPPD, de 30/11/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	03/08/2018 a 02/08/2020	09/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.174/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021376/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GEORGE GOMES CABRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2724100, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 539/2021-CPPD, de 30/11/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	28/08/2019 a 10/09/2021	01/10/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

## DC

PORTARIA DC/UFRPE Nº 063/2021, DE TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.026556/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da professora Ana Paula Carvalho Cavalcanti Furtado, siape: 20316984, durante o período de 30/11/2021 a 03/12/2021 para apresentação do relatório de acompanhamento do projeto de intitulado Maturidade de Tecnologia de Informação - Centro de Desenvolvimento de Sistemas Departamento de Ciência e Tecnologia - Exército Brasileiro, em Brasília, por meio do Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife - SOFTEX RECIFE.

Prof. Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza  
Diretor do Departamento de Computação

## PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 029/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007141/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 004/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021, o nome do servidor JEFERSON JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2397843, Assistente em Administração, para o desempenho da função de pregoeiro na Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 13, inciso I, e 16, incisos I e II, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO